



CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
FAZENDA

Coordenadoria de Administração  
Divisão de Compras e Contratos

**Data da emissão:** 15/04/2025

**CONTRATADA:** J H DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ 46.129.253/0001-60

**Endereço:** Rua Oscar Florentino, nº 97 – Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP – CEP: 12.229-150

**CONTRATANTE:** PMSF/SF/COADM/Divisão de Compras e Contratos

**Endereço:** Rua Libero Badaró, 190, 17º andar, Centro, São Paulo- SP – CEP 01008-000

**Telefone:** (11) 2873-6078

**E-mail:** ipmalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br

**Assunto:** Nota de Empenho nº 49.860/2025

**Processo SEI:** 6017.2025/0019512-7

**OBJETO:** Aquisição de esponja de espuma dupla face

### **TERMO DE RECEBIMENTO**

Por este termo, declaro que recebi da Secretaria Municipal da Fazenda a **Nota de Empenho nº 49.860/2025**.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.



Documento assinado digitalmente

JOSE HENRIQUE DA SILVA

Data: 24/04/2025 10:00:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**J H DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO**  
Assinatura

**ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO E RETORNADO VIA E-MAIL PARA**

**[ipmalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:ipmalmeida@sf.prefeitura.sp.gov.br)**

**ou**

**[dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br](mailto:dicomequipe@sf.prefeitura.sp.gov.br)**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 49860

Ordinário

Data de Emissão: 11/04/2025

Processo: 6017.2024/0084977-0

Identificação da Unidade

Órgão: 17.00 - Secretaria Municipal da Fazenda SF  
Unidade: 17.10 - Gabinete do Secretário SFG  
Endereço: Rua Líbero Badaró - 190 - - Centro - São Paulo - SP - 01008000 CNPJ: 46.392.130/0001-18  
Telefone: (11) 2873-6022

Identificação do Credor

Credor: J H DA SILVA COMERCIO E SERVICOS  
Endereço: OSCAR FLORENTINO - 97 - - JARDIM TORRAO DE OURO - São José dos Campos - SP - 12229150 CNPJ / CPF: 46.129.253/0001-60  
Telefone: 12-39341665

Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 6.739 -3 Conta Corrente - 000.003.315-4

Identificação da Dotação

Programática: 17.10.04.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - Material de Limpeza e Produção de Higienização  
Item: 99 - Diversos Materiais e Utensílios de Copa e Cozinha  
Histórico: DLG - Aquisição de material de copa - Esponja de espuma dupla face.  
Fundamentação Legal: 115 - Art. 75 - Inciso II - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 6 - Dispensa de Licitação  
Valor: R\$ 756,60 Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 62.059,11	Reserva : 29002/2025
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 1.480,18	Contratação : 10706/2025
Valor do Empenho:	R\$ 756,60	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 61.302,51	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 723,58	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 90 Descrição 30 dias corridos a contar da data da apresentação da nota fiscal ou docur

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	756,60	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	0,00	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Florinda Roque Assinado de forma digital por  
Florinda Roque  
Dados: 2025.04.14 11:12:34 -03'00'

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D928175

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> 17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> 6017.2024/0084977-0	<b>Nº DO EMPENHO</b> 49860/2025
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SFG	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário		<b>TELEFONE</b> (11) 2873-6022

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.320,00	un	Objeto: - Aquisição de esponja de espuma dupla face. As condições da contratação estão presentes no termo de referência anexo ao Aviso de Dispensa 90001/2025.  Local de entrega: - Edifício Othon - entrada da Praça do Patriarca, 59, Centro - São Paulo/SP  - O prazo de entrega será de 10(dez) dias úteis, a partir do Recebimento da Nota de Empenho, devendo ser agendada com Lidia Maria, <a href="mailto:Immagalhaes@sf.prefeitura.sp.gov.br">Immagalhaes@sf.prefeitura.sp.gov.br</a> (11) 2873-6070 ou Flávia <a href="mailto:fafrota@sf.prefeitura.sp.gov.br">fafrota@sf.prefeitura.sp.gov.br</a> (11) 2873-6786.	0,5731810	756,60
DATA DE EMISSÃO 11/04/2025				<b>R\$</b>	<b>756,60</b>

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Secretaria Municipal da Fazenda

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

<b>DOTAÇÃO</b> <b>17.10.04.122.3024.2.100.33903000.00</b>		<b>NÚMERO DO PROCESSO</b> <b>6017.2024/0084977-0</b>	<b>Nº DO EMPENHO</b> <b>49860/2025</b>
<b>IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>PREFIXO</b> SFG	<b>NOME</b> Gabinete do Secretário	<b>TELEFONE</b> (11) 2873-6022	

**DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO****Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço****Valor Total das Despesas:**

- R\$ 756,60

**Prazo de Validade:**

- Mínimo de 12 (doze) meses, a partir da data da entrega, devendo constar na embalagem. Caso a data final de validade estabelecida pelo fabricante do produto ultrapasse o prazo mínimo exigido, prevalecerá o maior.

**Pagamento:**

- 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Fatura.

- Conforme prevê a Portaria SF nº 5/2012, poderá ocorrer compensação financeira se houver atraso no pagamento dos valores devidos por culpa exclusiva do órgão contratante. O pagamento da compensação financeira dependerá de requerimento a ser formalizado pelo contratado. Para fins de cálculo da compensação financeira, "o valor do principal devido será reajustado utilizando-se o índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes sobre a caderneta de poupança para fins de compensação da mora (TR + 0,5% 'pro rata tempore'), observando-se, para tanto, o período correspondente à data prevista para o pagamento e aquela data em que o pagamento efetivamente ocorreu".

**Eventuais Penalidades**

- Conforme o padrão, "0,5% de multa, por dia de atraso na entrega/início dos serviços até o décimo dia; 1% de multa por dia de atraso na entrega/início dos serviços do 11º até o 20º dia; 10% de multa se o atraso na entrega/início dos serviços for superior a 20 dias, além da penalidade anterior; 30% de multa sobre o valor total do contrato no caso de rescisão por inexecução do contrato ou caso a empresa se recuse a contratar ou retirar Nota de Empenho; 10% de multa sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações assumidas".

- Conforme o padrão, "O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a empresa tenha a receber da PMSP. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo executivo".

**Observações**

- A fornecedora contratada deverá faturar as despesas contra a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ 46.392.130/0001-18.